



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Junho de 2015  
01 a 30 de Junho de 2015**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidenta da República  
**Dilma Vana Rousseff**

Ministro da Educação  
**Cid Gomes**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Machado Feres**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Grace Itana Cruz de Oliveira**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**José Alberto Alves de Souza**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Daniele Silva de Matos**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Rita Vieira Garcia**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Delfran Batista dos Santos**

## SUMÁRIO

1- Portarias

5

2- Diárias

108

## 1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 645, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Dispensa servidora do exercício da função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), *Campus* Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CALILA TEIXEIRA SANTOS, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1799356, do exercício da função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Designa servidor para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), *Campus* Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO CAETANO DE SOUZA FILHO, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2005254, do exercício da função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Uruçuca*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR, Psicólogo, Matrícula SIAPE 1950598, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 648, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Localiza exercício de servidor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAN.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	Técnico em Agropecuária	1586958	PROPLAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 649, DE 02 DE JUNHO DE 2015

Designa servidores(as) para comporem a Coordenação do *Campus* Senhor do Bonfim do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para comporem a Coordenação do *Campus* Senhor do Bonfim do Programa de Consolidação das Licenciaturas (PRODOCÊNCIA) no âmbito deste Instituto os(as) seguintes servidores(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Alaécio Santos Ribeiro	1878216	Docente
Jonas Martins Santos	2047012	Docente
Juracir Silva Santos	1725620	Docente
Enaide Maciel Beserra Dias	1251206	TAE
Janete Batista Rocha	1757534	TAE
Taise da Silva Rodrigues	-	Discente
Diego Sócrates Dias Mousine	-	Discente

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10/03/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 657 DE 03 DE JUNHO DE 2015

Remove servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Catu

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Considerando o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71) e,

Considerando a Resolução Interna nº 18, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor a seguir relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	Professor do E.B.T.T.	1785686	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Catu	23327.000998/2015-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 658, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Priscila de Jesus Félix	Assistente em Administração	2190660	Valença	25%	06/04/2015	23336.000335/2015-26
Osmar Ferreira da Cunha	Tec de Tecnologia da Informação	2226745	Guanambi	25%	04/05/2015	23330.000408/2015-30
Thiago Soares Fernandes	Analista de Tec da Informação	1769068	Guanambi	52%	04/05/2015	23330.000410/2015-17
Adriano de Jesus Ferreira	Tec de Tecnologia da Informação	2227508	Bom Jesus da Lapa	25%	06/05/2015	23328.000130/2015-40
Adelmo Aquino das Neves	Tec de Tecnologia da Informação	2227308	Santa Inês	25%	13/05/2015	23332.000369/2015-51
Luciano Farias Cardoso	Assistente em Administração	1792715	Guanambi	30%	15/05/2015	23330.000434/2015-68
Virgílio Pedreira Rodrigues	Tec de Tecnologia da Informação	2170814	Bom Jesus da Lapa	30%	19/05/2015	23328.000138/2015-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 659, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Ronaldo Pedreira dos Santos	1651919	Catu	D304	D401	02/03/13 a 02/03/15	02/03/2015	23329.000353/2015-05
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Reitoria	D303	D304	12/04/13 a 12/04/15	12/04/2015	23327.000938/2015-37
Livia Tosta dos Santos	1783973	Governador Mangabeira	D301	D302	27/04/13 a 27/04/15	27/04/2015	23337.000040/2015-40
Gisele Bonfim Lima	1780078	Itapetinga	D301	D302	28/04/13 a 28/04/15	28/04/2015	23331.000194/2015-91
Polliana Bezerra de Oliveira Frota	1780187	Guanambi	D202	D301	28/04/13 a 28/04/15	28/04/2015	23330.000383/2015-74
Janaína dos Reis Rosado	1108409	Reitoria	D303	D304	10/05/13 a 10/05/15	10/05/2015	23327.000943/2015-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 660, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Maria Amélia Teixeira Blanco	1741987	Catu	D303	D304	27/11/12 a 27/05/14	27/05/2014	23329.000336/2015-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 661, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Retifica Portaria de Progressão Funcional e Promoção do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.740, de 10 de outubro de 2014, que se refere a Progressão Funcional e Promoção do servidor Carlos Ailton da Conceição Silva, onde se lê interstício “10/11/2011 a 10/05/2014”, leia-se “10/11/2011 a 10/05/2013”. E onde se lê efeito Financeiro “10/05/2014”, leia-se “10/05/2013”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 662, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Carlos Ailton da Conceição Silva	1785347	Catu	D303	D304	10/05/13 a 10/05/15	10/05/2015	23329.000347/2015-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 650 de 02/06/2015 publicada no D.O.U. de 03/06/2015, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Radames Benevides de Melo	1743022	Senhor do Bonfim	D202	D203	09/06/11 a 09/12/12	09/12/2012	23333.000554/2013-73

Art. 2º Enquadrar o posicionamento do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 31, da Lei nº 12.772/2012, conforme Tabela de Correlação estabelecida no Anexo V, segundo planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	ENQUADRAMENTO		Vigência
			DE	PARA	
José Radames Benevides de Melo	1743022	Senhor do Bonfim	D203	D202	01.03.2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 664, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para atuar como Assistente Técnico junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 495/2014.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Fernando Andrade Júnior**, Matrícula SIAPE 1783630, lotado na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IF Baiano, para atuar como Assistente Técnico junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 495/2014, conforme solicitação contida no Memorando nº 06/2015/CPAD, de 01/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias identificadas em requerimentos de servidores do *Campus* Senhor do Bonfim, bem como para atender recomendação da Procuradoria Federal do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

I – Considerando o teor de requerimentos de servidores do *Campus* Senhor do Bonfim e documentos anexados aos mesmos;

II – Considerando o teor do requerimento de servidores do *Campus* Senhor do Bonfim contido no Processo nº 23327.000990/2014-11;

III – Considerando o teor da NOTA nº 82/2013/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, fl. 33 do Processo nº 23327.000879/2013-35;

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados para apurar as denúncias contidas nos documentos acima mencionados e atender recomendação da Procuradoria Federal do IF Baiano, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
GENUZI DE LIMA	Auxiliar em Administração	1056916	Presidente
DIEGO SENA BARBOSA	Assistente em Administração	1744257	Membro
PATRÍCIA PEREIRA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1795795	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Atualiza a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Atualizar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, deste Instituto, conforme abaixo indicado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Saulo Leal dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1746430	Reitoria	DGTI	Titular
Romero Mendes Freire de Moura Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1742518	Reitoria	DGTI	Suplente
Andre Luiz Andrade Rezende	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1625109	Reitoria	DGTI/ COTEC	Titular
Carlos Astor Araújo Palmeira	Analista de Tecnologia da Informação	2981551	Reitoria	DGTI/ COTEC	Suplente
Romero Mendes Freire de Moura Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1742518	Reitoria	DGTI/ CODES	Titular
Victor Santana Borges	Analista de Tecnologia da Informação	1824713	Reitoria	DGTI/ CODES	Suplente
Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagoga	1890026	Reitoria	PRODIN	Titular
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	Reitoria	PRODIN	Suplente
Themistocles Martins Alves Rodrigues	Administrador	1757325	Reitoria	PROPLAN	Titular
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	1887988	Reitoria	PROPLAN	Suplente
Susana Sousa Bastos	Assistente em Administração	1879625	Reitoria	PROEX	Titular

## (Continuação da Portaria nº 666, de 05 de junho de 2015)

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Camila Lima Santana e Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1779343	Reitoria	PROEX	Suplente
Juliana da Silva Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785521	Reitoria	PROPES	Titular
Maria Iraildes de Almeida Silva Matias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1865283	Reitoria	PROPES	Suplente
Robson Cordeiro Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	1793491	Reitoria	PROEN	Titular
Cayo Pablio Santana de Jesus	Assistente em Administração	1794257	Reitoria	PROEN	Suplente
Marco Tulio Moreira de Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1179698	Reitoria	DGP	Titular
Aldemario Borges de Santana	Assistente em Administração	1754615	Reitoria	DGP	Suplente
Gleudson Antônio da Silva Sá Barreto	Analista de Tecnologia da Informação	1791937	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Catu</i>	Titular
Admilson Santos de Santana	Técnico de Tecnologia da Informação	1212273	<i>Campus Catu</i>	<i>Campus Catu</i>	Suplente
Gil Christiano Guedes dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Santa Inês</i>	Titular
Aijalon Brito da Silva Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	2067784	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Santa Inês</i>	Suplente
Orlivaldo Kleber Lima Rios	Analista de Tecnologia da Informação	2375524	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Titular
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	Técnico de Tecnologia da Informação	1798774	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Suplente
Adriano Reis Prudencio Azevedo	Técnico de Tecnologia da Informação	2123085	<i>Campus Guanambi</i>	<i>Campus Guanambi</i>	Titular
Alencastre Honorio Moura	Assistente em Administração	1887952	<i>Campus Guanambi</i>	<i>Campus Guanambi</i>	Suplente

(Continuação da Portaria nº 666, de 05 de junho de 2015)

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	<i>Campus Valença</i>	<i>Campus Valença</i>	Titular
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	<i>Campus Valença</i>	<i>Campus Valença</i>	Suplente
Noel Silva Costa	Técnico em Audiovisual	1891421	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	Titular
Miliane Barreto de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	2076582	<i>Campus Uruçuca</i>	<i>Campus Uruçuca</i>	Suplente
Aelsio Pereira de Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2035263	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Titular
Sara Mendes Oliveira Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	2186385	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Suplente
Joilson Amorim Moreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1047143	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Itapetinga</i>	Titular
Robson de Arago Nunes	Assistente em Administração	1979201	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Itapetinga</i>	Suplente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Titular
Virgilio Pedreira Rodrigues	Técnico de Tecnologia da Informação	2170814	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Suplente
Marcos Vinicius Batista dos Reis	Técnico de Tecnologia da Informação	1793438	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Titular
Vinicius Gomes de Araújo Lima	Técnico de Tecnologia da Informação	1983085	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Suplente

Art. 2º - Revogar a portaria nº 1.239, de 02 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Retifica Portaria Interna que constitui Comissão para apreciar a Minuta da Regulamentação da Política de Assistência Estudantil, revisar a Política de Assistência Estudantil e seus anexos, bem como suas alterações.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 1.786, de 23 de outubro de 2014, onde lê-se: “Elísio da Silva Filho”, leia-se: “Elísio José da Silva Filho”.

Art. 2º Retificar a Portaria Interna nº 630, de 27 de maio de 2015, onde lê-se: “Sinézio Cotrim Guimarães”, leia-se: “Sinézio Cotrim Guimarães Junior”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 668, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Edilaine Cássia Rodrigues	1697819	Guanambi	C-404	C-405	23/04/2015	23330.000455/2015-83
Anderson Santana de Souza	1825390	Reitoria	E-303	E-304	10/05/2015	23327.000996/2015-61
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Uruçuca	D-101	D-102	29/05/2015	23335.000109/2015-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Fábio Sá Barreto Nogueira	1800154	Valença	D-304	D-404	25/05/2015	23336.000404/2015-00
Danilo Silveira Santos da Silva	2034943	Catu	D-102	D-202	28/05/2015	23329.000411/2015-92
Cristiane Oliveira Costa	1824520	Governador Mangabeira	E-204	E-304	28/05/2015	23337.000216/2015-63
Adilson Silva de Sousa	2679510	Reitoria	E-203	E-303	01/06/2015	23327.000994/2015-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 670, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Viviane Santana Menezes	1592062	Reitoria	E-101	E-102	06/08/2014	23327.000737/2015-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800294, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000089/2015-01).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 07/07/2015 até 31/05/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Localiza exercício de servidor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	1753672	PROEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Dispensa, a partir de, 01/06/2015 servidora da substituição do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, *Campus Uruçuca*..

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2015 a servidora ELANE SANTOS DAS NEVES, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1827962, da substituição do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23333.000119/2015-19, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, *Campus* Senhor do Bonfim.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Geraldo Soares da Silva Junior	1745454
Kamila Goncalves Rios	2379830
Wagner Rosa dos Santos	1558392

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do CAE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do CAE, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão com o objetivo de concluir documento que regulamentará a contratação de projetos de obras de engenharia no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com os servidores abaixo discriminados com o objetivo de concluir documento que regulamentará a contratação de projetos de obras de engenharia no âmbito do IF Baiano, de forma a atender recomendação da CGU.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	1887988
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro Civil	1977680

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTI, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23333.000121/2015-80, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTI, *Campus* Senhor do Bonfim, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;



2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NGTI, *Campus* Senhor do Bonfim.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Josenildo da Silva Lima	1983434
Paula Viviane Dias de Sena	1853967
Raimundo Junior Ribeiro de Amorim	1798774
Waldisio Almeida de Araujo	1625651

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Senhor do Bonfim a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NGTI, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NGTI com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ROSELI SALES MOUTINHO SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890147, lotada na Reitoria deste Instituto, para conclusão de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23327.000479/2015-91).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/07/2015 até 01/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data início do afastamento.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Reitoria deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Reitoria deste Instituto, com os(as) seguintes servidores(as):

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	Presidente
Alda Resende Pereira Borges de Jesus	Contador	1219351	Membro
Arlete da Silva Santos	Assistente em Administração	1793631	Membro

Parágrafo Único. Compete a Comissão supramencionada verificar a real situação dos Bens Patrimoniais, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A referida Comissão terá vigência até 31/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 09 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis impropriedades referente ao contrato de locação 13/2011, conforme Memorando nº 004/2014-DORC/PROPLAN/IFBAIANO/REITORIA.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados para apurar possíveis impropriedades referente ao contrato de locação 13/2011, conforme Memorando nº 004/2014-DORC/PROPLAN/IFBAIANO/REITORIA, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educaçãois	2459699	Presidente
DIEGO SENA BARBOSA	Assistente em Administração	1744257	Membro
WILLIAM ALVES DOS SANTOS	Assistente em Administração	1674641	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 496, de 24 abril de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Serviço e Logística - CSL, *Campus Catu*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOACYR SILVA DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2227016, para substituir o titular da função de Coordenador de Serviço e Logística - CSL, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor **LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2690602, lotado no campus Guanambi, para conclusão de Doutorado em Ciências Agrônômicas, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23330.000444/2015-01).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04/03/2016 a contar de 11/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidor lotado no *Campus* Catu.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação ao servidor estudante, Emerson Zambrano Lara, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos, Matrícula SIAPE nº 1753936, com exercício no Campus Catu, nos termos do processo nº 23329.000375/2015-67, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/07/2015 até 03/10/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data início do afastamento.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotado no *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793344, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000420/2015-44, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13/07/2015 até 10/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data início do afastamento.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 695, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotado no *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **SEVERINA SOARES POZZI**, ocupante do cargo de Cozinheira, Matrícula SIAPE nº 1203804, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000424/2015-22, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/08/2015 até 30/08/2015 e 01/12/2015 a 29/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data início do afastamento.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 696, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidora lotada no *Campus* Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante **ILZA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1107027, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000421/2015-99, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 01/06/2015 a 10/07/2015.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 697, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Torna sem efeito a Portaria nº 961, de 05 de julho de 2013.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 961, de 05 de julho de 2013, publicada no BSI de 31 de julho de 2013, que autoriza, a partir de 22/04/2013, o afastamento do servidor LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, para participação em programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Agronomia na modalidade Doutorado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Processo 23330.000103/2013-66).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEAPEE, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23330.00012812015-21, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando - NAPEAPEE, *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

2015)

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do NAPEAPEE, *Campus* Guanambi.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ANA MARTA PRADO BARRETO	1205659
ANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS	1797966
DALCY ALVES DE SOUZA	1888279
ELOIDI SANTANA ROCHA	1890642
JUDACIA DA SILVA PIMENTEL CARVALHO	1792237
LEILA MIRANDA PEREIRA ROCHA	1883429
LINDOMAR SANTANA ARANHA PEREIRA	1888366

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do NAPEAPEE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do NAPEAPEE com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Rosangela Maria de Sales Mota	0051763	Reitoria	III	01/03/2013	23327.001052/2015-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 700, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Campus Uruçuca	III	01/03/2013	23335.000478/2015-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 701, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Janaina dos Reis Rosado	1108409	Reitoria	III	01/03/2013	23327.000845/2015-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 702, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jose Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Campus Uruçuca	III	01/03/2013	23335.000885/2014-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Romero Mendes Freire de Moura Junior	1742518	Reitoria	III	01/03/2013	23327.000810/2015-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1586958, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, até 13/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Retifica Portaria Interna que Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, onde lê-se: “1800294”, leia-se: “1794187”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Altera o Art. 1º da Portaria Interna nº 461, de 17 de abril de 2015.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Interna nº 461 de 17 de abril de 2015, ONDE SE LÊ: “para substituir o titular da função de Coordenador de Comunicação Social, Código FG-01, Reitoria” LEIA-SE: “para substituir o titular da função de Coordenador de Comunicação Social, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

Retifica a Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, ONDE SE LÊ: “Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.” LEIA-SE: “Prorroga Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.”

Art. 2º Retificar o art 1º da Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, ONDE SE LÊ: “Autorizar o afastamento da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800294, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000089/2015-01).” LEIA-SE: “Prorrogar o afastamento da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800294, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000089/2015-01)”.

Art. 3º Retificar o art 2º da Portaria Interna nº 671, de 05 de junho de 2015, ONDE SE LÊ: “O presente afastamento vigorará de 07/07/2015 até 31/05/2017” LEIA-SE: “O presente afastamento vigorará de 01/07/2015 até 31/05/2017”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 711, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marcos Jose Custodio Dias	2567110	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000690/2014-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 712, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Luciano de Araujo Pereira	2006158	<i>Campus Valença</i>	III	01/03/2013	23336.000694/2014-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 713, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Anderson Gomes da Epifania	1616352	Campus Valença	III	02/03/2013	23336.000697/2014-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 706 de 12/06/2015 publicada no D.O.U. de 15/06/2015, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	1748560	Campus Valença	III	01/03/2013	23336.000703/2014-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE VIROLI CHAVES  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Allane Brito Campos	2061278	Itapetinga	C102	C202	01/06/2015	23331.000267/2015-45
Alyne da Silva Muller Lima	1891752	Reitoria	E103	E203	09/06/2015	23327.001033/2015-84
Adriano dos Santos Moraes	1759724	Senhor do Bonfim	C304	C404	12/06/2015	23333.000235/2015-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Eduardo Santos de Morais	Técnico de Tecnologia da Informação	2905004	Guanambi	25%	25/05/2015	23330.000450/2015-51
Marcos Brito Silva	Assistente em Administração	1875141	Senhor do Bonfim	30%	20/05/2015	23333.000288/2015-41
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	Reitoria	30%	20/05/2015	23327.000934/2015-59
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	Engenheiro	1977647	Reitoria	30%	20/05/2015	23327.000934/2015-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Prorroga Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1578300, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000227/2015-83).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/06/2015 até 12/06/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Designar Comissão Especial objetivando apresentar propostas de ações, inclusive minutas de editais, que possibilite em curto, médio e longo prazos, estimular, apoiar e consolidar a cultura do empreendedorismo e da inovação tecnológica no âmbito acadêmico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

- Considerando a necessidade de estimular e apoiar a cultura do empreendedorismo, cooperativismo, associativismo, e inovação tecnológica no âmbito acadêmico do IF Baiano;
- Considerando a importância da cultura empreendedora e da inovação tecnológica para formação profissional dos estudantes;
- Considerando a importância do cooperativismo e associativismo para formação profissional e cidadã dos estudantes, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial composta pelos servidores abaixo para, no prazo de 90 dias, apresentar propostas de ações, inclusive minutas de editais, que possibilite em curto, médio e longo prazos, estimular, apoiar e consolidar a cultura do empreendedorismo e da inovação tecnológica no âmbito acadêmico do IF Baiano, a exemplo das Empresas Juniores, Hotel de Projetos Inovadores, Incubadoras (de base tecnológica; tradicionais; mistas e sociais ( que têm publico - alvo cooperativas e associações populares)) *Start-ups e Spin-offs*.

(Continuação da Portaria nº 719, de 16 de junho de 2015)

<b>Servidor(a)</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Agnaldo Freire	Uruçuca	Presidente
Igor José Chaves de Oliveira	Valença	Membro
Joana Fidelis da Paixão	Reitoria	Membro
Themistocles Martins Alves Rodrigues	Reitoria	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura de Química, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LINCON ALMEIDA VILAS BOAS, Professor do Ensino Básico, Técnico em Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020377, para substituir o titular da função de Coordenador do Curso de Licenciatura de Química, Código FCC, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAN, conforme abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Joseval Ribeiro Barreto	Assistente em Administração	1673682	PROPLAN/DADM/CGS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROPLAN.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
Adilton Rubem santos Gonçalves	Assistente em Administração	1697460	PROPLAN/DORC/CEOF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	DEG/CODPE/NUING

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Denise Maria de Jesus Santos	Prof. do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1744163	PRODIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
Jordânia Medeiros Coutinho	Técnica em Assuntos Educacionais	1824999	PROEN/DAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

Localiza exercício de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
Penterson Torres de Souza	Assistente em Administração	1888385	DGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Prorroga Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor JOSÉ RADAMÉS BENEVIDES DE MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1743022, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.000544/2015-89).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/06/2015 até 06/03/2017.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 01/06/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Janeisa Botelho Barros	Técnico em Assuntos Educacionais	1888346	Itapetinga	30%	31/03/2015	23327.001078/2015-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 736, 17 DE JUNHO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado de avaliação de Estágio Probatório dos servidores listados abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano:

SIAPE	Nome do Servidor	Campus	Cargo	Período do Estágio	
				Avaliação	Homologação
2616361	Silvana da Silva Cardoso	Teixeira	Docente	Avaliação	27/01/2011 a 27/07/2013
				Homologação	10/01/2012
1885206	Ricardo Moreira Santos	Itapetinga	Docente	Avaliação	11/08/2011 a 11/02/2014
				Homologação	22/09/2014
3338932	Elizete Leal Candeias Freitas	Catu	Docente	Avaliação	15/08/2011 a 15/02/2014
				Homologação	10/02/2014
1871524	Wanessa Queiroz Camboim Barros	Uruçuca	Docente	Avaliação	15/06/2011 a 15/12/2013
				Homologação	12/03/2014
1871654	Marcelo Mendonça Ribeiro	Uruçuca	Docente	Avaliação	16/06/2011 a 16/12/2013
				Homologação	11/03/2014
1846248	José Carlos Dias Ferreira	Itapetinga	Docente	Avaliação	08/02/2011 a 08/08/2013
				Homologação	29/11/2013

(Continuação da Portaria nº 736, de 17 de junho de 2015)

SIAPE	Nome do Servidor	Campus	Cargo	Período do Estágio	
				Avaliação	Homologação
1839857	Jadson de Oliveira Lima	Bonfim	Docente	Avaliação	31/01/2011 a 31/07/2013
				Homologação	31/07/2013
1829921	Ivanilton Neves de Lima	Itapetinga	Docente	Avaliação	25/11/2010 a 25/05/2013
				Homologação	27/11/2013
1745858	Silvia Camilla de Oliveira Pereira	Valença	Nutricionista	Avaliação	23/12/2009 a 23/06/2012
				Homologação	31/03/2014
1583895	Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Teixeira	Docente	Avaliação	19/08/2011 a 19/02/2014
				Homologação	10/02/2014
1799733	Priscila Silva da Fonseca	Reitoria	Pedagogo	Avaliação	01/07/2010 a 01/01/2013
				Homologação	31/03/2014
1785990	Gleice Valério Pacheco Gomes	Bonfim	Docente	Avaliação	11/05/2010 a 11/11/2012
				Homologação	11/11/2012
1870629	Cinira de Araújo Farias Fernandes	Uruçuca	Docente	Avaliação	07/06/2011 a 07/12/2013
				Homologação	11/03/2014
1796377	Davi Silva da Costa	Lapa	Docente	Avaliação	29/06/2010 a 29/12/2012
				Homologação	04/01/2013
1871546	Cristiane Pereira de Lima	Uruçuca	Docente	Avaliação	14/06/2011 a 14/12/2013
				Homologação	11/03/2014
1509673	Fábio Carvalho Nunes	Santa Inês	Docente	Avaliação	09/09/2011 a 09/03/2014
				Homologação	15/04/2014
1878216	Alaécio Santos Ribeiro	Bonfim	Docente	Avaliação	06/07/2011 a 06/01/2014
				Homologação	03/04/2014
1582861	Daniela de Souza Hansen	Bonfim	Docente	Avaliação	16/05/2011 a 16/11/2013
				Homologação	16/11/2013

(Continuação da Portaria nº 736, de 17 de junho de 2015)

SIAPE	Nome do Servidor	Campus	Cargo	Período do Estágio	
				Avaliação	Homologação
2710095	Fúlvio Viegas Santos Teixeira de Melo	Bonfim	Docente	Avaliação	01/02/2011 a 01/08/2013
				Homologação	01/08/2013
1858113	Patricia Natália Ribeiro Soares	Bonfim	Docente	Avaliação	04/04/2011 a 04/10/2013
				Homologação	03/04/2014
1891484	Sandra Santos Souza	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	19/09/2011 a 19/03/2014
				Homologação	27/03/2014
1890541	Higor Danilo Vieira Maia	Santa Inês	Contador	Avaliação	14/08/2011 a 14/02/2014
				Homologação	14/02/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Reitoria	D-305	D-405	03/06/2015	23327.000874/2015-74
Anderson Silva da Rocha	1760489	Santa Inês	E-304	E-404	11/06/2015	23332.000002/2015-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Campus Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL SENA ALMEIDA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1983068, da substituição eventual da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 18 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Campus Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA MENDES OLIVEIRA LIMA, Técnica em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2186385, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 2.024, de 22 de dezembro de 2014.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando Memorando nº 10/2015 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 2.024, de 22 de dezembro de 2014 para apurar REPRESENTAÇÃO contida no Processo TC-027.105/2014-8, conforme Acórdão nº 7316/2014 – TCU – 1ª Câmara, publicada no DOU de 21/11/2014, Seção 1, página 163, e no DOU de 11/12/2014, Seção 1, página 170, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 748, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 495, de 30 de abril de 2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando Memorando nº 09/2015 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos de Comissão, constituída através da Portaria nº 495, de 30 de abril de 2015 para apurar responsabilidades decorrentes de supostas irregularidades identificadas no despacho 01/2015-COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS, de 21/01/2015, e de recomendação da NOTA nº 10/2015/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, de 30/01/2015, partes do Processo nº 23327.002804/2013-99, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 749, DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para Capacitação a servidor lotado na Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Conceder Licença a Capacitação ao servidor estudante, Luiz Fernando de Andrade Júnior, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1783630, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001076/2015-60, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/07/2015 a 04/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 752, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do curso de Superior de Tecnologia em Agroindústria, Campus Guanambi

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLINNE GUIMARAES DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico em Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2420335, para substituir o titular da função de Coordenador do curso de Superior de Tecnologia em Agroindústria, Código FCC, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Prorroga Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor FERNANDO FORTUNATO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3206185, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Mestrado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000295/2015-42).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/06/2015 até 09/08/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 754, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão *ad hoc* para avaliar a validade de certificado estrangeiro e pertinência desse título para a concessão de Incentivo à Qualificação referente ao Processo nº 23327.000904/2014-61

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão *ad hoc* com os servidores abaixo discriminados para avaliar a validade de certificado estrangeiro e pertinência desse título para a concessão de Incentivo à Qualificação referente ao Processo nº 23327.000904/2014-61.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
JAQUELINE SANTOS VIEIRA	Assistente em Administração	1890628	Presidente
ADILSON SILVA DE SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Membro
MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	Assistente em Administração	2017441	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituição eventual do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1978892, para substituição eventual do titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, no período de 22/06 a 03/07/2015, *Campus* Governador Mangabeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Localiza exercício de servidor

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
Antônio de Oliveira Souza Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	2825599	PRODIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Localiza exercício de servidor

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
Joélita Pereira Oliveira	Bibliotecario-Documentalista	2797022	DGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Localiza exercício de servidor

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e:

Considerando a necessidade de ajustamento de lotação e da força de trabalho nos diferentes setores da Reitoria;

Considerando a necessidade de atendimento a serviço que requeira habilidade específica e a bem do serviço público;

Considerando as demandas das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP.

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>UORG</b>
Daniel Cerqueira Silva	Bibliotecario-Documentalista	1756528	DGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 766, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VILZA MARQUES DE SOUZA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1846596, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Revoga Portaria Interna que designa servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo do IF Baiano 2015.1, bem como suas alterações.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.191, de 14 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço Interno de 31 de maio de 2014 que designa servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo do IF Baiano 2015.1 e a Portaria nº 1.803, de 28 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Interno de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 773, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão Central de Processo Seletivo no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, n no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central de Processo Seletivo no âmbito do IF Baiano, com os servidores abaixo discriminados;

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
IGOR CORREIA PENELUC	Assistente em Administração	2782893	Presidente
MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	Técnico em Assuntos Educacionais	1982995	Membro
MICHELE SENA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	1879922	Membro
ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	2825599	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 774, 26 DE JUNHO DE 2015

Constitui Grupo de Trabalho para Construção do Projeto Pedagógico do Curso ( PPC) do Mestrado Profissional em Educação Científica e Formação de Professores, conforme OF/DIR/IF BAIANO CAMPUS/CATU/Nº 282/2015, bem como seu anexo.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para Construção do PPC do Mestrado Profissional em Educação Científica e Formação de Professores, conforme OF/DIR/IF BAIANO CAMPUS/CATU/Nº 282/2015, bem como seu anexo, com os servidores discriminados abaixo:

SERVIDOR (A)	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO
SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA	0051759	Presidente
ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO	1465473	Membro
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	1779343	Membro
JOANA FIDELIS DA PAIXAO	1794706	Membro
MARCELO SOUZA OLIVEIRA	2612952	Membro
MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES	1626812	Membro
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	1503012	Membro

Art. 2º O Grupo supramencionado vigorará até 07.07.2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 778, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Constitui Comissão para elaboração e execução do processo de pagamento dos retroativos referentes ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores Docentes do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração e execução do processo de pagamento dos retroativos referentes ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores Docentes do IF Baiano, com os servidores abaixo listados.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS	Contador	1219351	Presidente
ERON PAZ ROSADO	Técnico em Contabilidade	1983224	Membro
JULIANA DA SILVA ALVES	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecnológico	1785521	Membro
JAQUELINE SANTOS VIEIRA	Assistente em Administração	1890628	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1978892, para substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, no período de 06/07 a 17/07/2015, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Ariadene Ferreira Jambeiro	1904531	Catu	D-302	D-303	09/06/2013 a 09/06/2015	09/06/2015	23329.000228/2015-97
Adriana Andrade Arnaut	1692774	Catu	D-303	D-304	21/06/2013 a 21/06/2015	21/06/2015	23329.000187/2015-39
Joana Fidelis da Paixão	1794706	Catu	D-303	D-304	29/06/2013 a 29/06/2015	29/06/2015	23329.000608/2014-41
Pedro Ricardo Rocha Marques	4420455	Guanambi	D-101	D-102	27/06/2013 a 27/06/2015	27/06/2015	23330.000008/2015-24
Cristiane Silveira Mendes Nogueira	2486503	Guanambi	D-202	D-301	22/06/2013 a 22/06/2015	22/06/2015	23330.000207/2015-32
Antônio Cesar Souza dos Santos	1553063	Guanambi	D-101	D-102	18/06/2013 a 18/06/2015	18/06/2015	23330.000202/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 781, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Cátia Cílene Farago	1581246	Santa Inês	D-302	D-303	19/04/2012 a 19/10/2013	19/10/2013	23332.000351/2014-78
Marcos Pereira dos Santos	1866243	Santa Inês	D-101	D-102	17/01/2013 a 17/07/2014	17/07/2014	23332.000184/2015-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 782, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Flávia Silva de Souza	2023583	Santa Inês	D-101	D-102	25/04/2013 a 25/04/2015	25/04/2015	23332.000338/2015-08
Rafaella Elisa da Silva Santos	1777218	Santa Inês	D-303	D-304	28/04/2013 a 28/04/2015	28/04/2015	23332.000364/2015-28
Geovanio Silva do Nascimento	1756003	Santa Inês	D-102	D-103	07/05/2013 a 07/05/2015	07/05/2015	23332.000365/2015-72
Fernando Kiffer de Souza Toledo	1553995	Santa Inês	D-201	D-202	30/06/2013 a 30/06/2015	30/06/2015	23332.000183/2015-00
Arlene Andrade Malta	1795746	Santa Inês	D-303	D-304	30/06/2013 a 30/06/2015	30/06/2015	23332.000366/2015-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Wagner Porto Rego Júnior	1325845	Itapetinga	D-301	D-302	28/04/2013 a 28/04/2015	28/04/2015	23331.000275/2015-91
Izanete Marques Souza	1789161	Itapetinga	D-202	D-301	07/06/2013 a 07/06/2015	07/06/2015	23331.000121/2015-08
Francisco Hélio de Oliveira	1798446	Itapetinga	D-202	D-301	30/06/2013 a 30/06/2015	30/06/2015	23331.000197/2015-25
Eliane Santos Leite da Silva	1794187	Governador Mangabeira	D-303	D-304	22/06/2013 a 22/06/2015	22/06/2015	23337.000030/2015-12
Carlos Alan Couto dos Santos	1794365	Governador Mangabeira	D-303	D-304	30/06/2013 a 30/06/2015	30/06/2015	23337.000036/2015-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 785, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Luis Augusto Teixeira Laranjeira	1800819	Guanambi	E-103	E-104	01/01/2015	23330.000151/2015-16
Lerise Santos Zoffoli	1678984	Catu	D-304	D-305	06/01/2015	23329.000277/2015-20
Ricardo Santos do Carmo Reis	1002843	Uruçuca	E-101	E-102	03/06/2015	23335.000340/2015-49
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Uruçuca	E-102	E-103	04/06/2015	23335.000141/2015-31
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Reitoria	E-303	E-304	06/06/2015	23327.000262/2015-81
Nelian Costa Nascimento	1535718	Santa Inês	E-406	E-407	12/06/2015	23332.000279/2015-60
José Maria Nascimento Pereira	1537002	Bom Jesus da Lapa	C-406	C-407	16/06/2015	23328.000105/2015-66
Samuel Dias Dutra	1832203	Bom Jesus da Lapa	D-203	D-204	20/06/2015	23328.000090/2015-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Patricia Pereira de Oliveira	Assistente em Administração	1795795	Guanambi	30%	06/05/2015	23330.000489/2015-78
Johnathan da Silva Bonfim	Tec de Tecnologia da Informação	1792757	Valença	25%	15/06/2015	23336.000441/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Ionã Carqueijo Scarante	1888247	Valença	D-302	D-303	05/03/2013 a 05/03/2015	05/03/2015	23336.000361/2015-54
Rogério da Silva Matos	1783367	Valença	D-303	D-304	29/04/2013 a 29/04/2015	29/04/2015	23336.000363/2015-43
Fabiane da Silva Andrade	1530200	Valença	D-303	D-304	30/04/2013 a 30/04/2015	30/04/2015	23336.000354/2015-52
Anderson Gomes da Epifania	1616352	Valença	D-303	D-304	04/05/2013 a 04/05/2015	04/05/2015	23336.000347/2015-51
Cleber de Jesus Figueiredo	1703705	Valença	D-202	D-301	10/05/2013 a 10/05/2015	10/05/2015	23336.000377/2015-67
Carla Moraes Pereira Nascimento	1603582	Valença	D-202	D-301	18/05/2013 a 18/05/2015	18/05/2015	23336.000367/2015-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 788, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	1786102	Uruçuca	D-301	D-302	03/05/2013 a 03/05/2015	03/05/2015	23335.000240/2015-12
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Uruçuca	D-202	D-301	04/05/2013 a 04/05/2015	04/05/2015	23335.000347/2015-61
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Uruçuca	D-303	D-304	23/06/2013 a 23/06/2015	23/06/2015	23335.000325/2015-09
Romeu Araújo Menezes	2982328	Uruçuca	D-101	D-102	27/06/2013 a 27/06/2015	27/06/2015	23335.000308/2015-63
Durval Libanio Netto Mello	1796726	Uruçuca	D-303	D-304	28/06/2013 a 28/06/2015	28/06/2015	23335.000322/2015-67
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Uruçuca	D-301	D-302	29/06/2013 a 29/06/2015	29/06/2015	23335.000446/2015-42
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Uruçuca	D-303	D-304	30/06/2013 a 30/06/2015	30/06/2015	23335.000241/2015-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 789, DE 29 DE JUNHO DE 2015

Concede Horário Especial ao servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial, equivalente ao período de 01/04/15 a 17/07/2015, ao servidor estudante, ELINAVILMO DE MORGADO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2039647, com exercício no Campus Catu, nos termos do processo nº 23329.000078/2015-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 806, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1725015, da substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 807, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON SANTOS ALVES, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2122109, para substituição eventual do titular da função de Coordenador de Suprimentos e Logística, nos afastamentos e impedimentos legais, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual da função de Chefe de Gabinete, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA RITA MOTAS ARAUJO, Telefonista, Matrícula SIAPE 1100502, da substituição eventual da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 820, DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JONAS DA COSTA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1880430, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, nos afastamentos e impedimentos legais, Código FG-01, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

## DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.